



Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN CNPL 08.096.596/0001-87



PORTARIA N.º 053/2014-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de férias para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS aos Servidores:

I – RITA DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de SUBCOORDENADORA DA ADOLESCENCIA, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014;

II – REGINA AURELIANO SOARES BATISTA, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, de 1º de agosto de 2014 a 30 de agosto de 2014.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, 28 de julho de 2014.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal